



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2026

A Secretaria Municipal de Administração de Santo Antônio do Amparo (MG), representada pela Secretária Municipal Sra. Valéria Mendes Fidelis Lisboa, faz saber a todos os interessados, que a Administração Municipal, neste ato, procederá ao preenchimento de vaga para o cargo de **CONDUTOR DE MÁQUINAS (trator e trator de esteira)** - mediante convocação em processo seletivo simplificado, através do presente, mediante as regras abaixo descritas:

I - DO CARGO DE CONDUTOR DE MÁQUINAS (trator e trator de esteira)

1) O cargo vago da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo será preenchido de acordo com a vaga oferecida, a critério da administração, levando em conta a necessidade e continuidade do serviço público do Município de Santo Antônio do Amparo.

II - DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

1) As pessoas interessadas em concorrerem no preenchimento da vaga definida para o cargo de **CONDUTOR DE MÁQUINAS (trator e trator de esteira)** - no Município de Santo Antônio do Amparo/ MG, nos termos do presente edital, deverão realizar a inscrição perante o Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, situado na Rua José Coutinho, n.º 39 - Centro, das **13:00 às 16:00 horas no dia 08 de maio de 2026**.

2) No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar cópia dos documentos abaixo descritos, acompanhados dos originais para confirmação da autenticidade a saber:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CTPS - Carteira de Trabalho;
- d) CPF;
- e) Certidão de Casamento ou nascimento;
- f) Certificado de reservista (para sexo masculino);
- g) Comprovante de endereço;
- h) Certidão judicial criminal;
- i) PASEP ou PIS;
- j) Título de eleitor e comprovante de votação.
- k) Carteira de Habilitação na categoria "B".
- l) Experiência comprovada através de contrato, certidão de contagem de tempo ou CTPS - QUANDO HOUVER;
- m) Certificados de cursos realizados nas áreas especificadas no item IV do edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

3) Os interessados que não apresentarem os documentos acima descritos no prazo estabelecido no item 2 do presente edital não serão inscritos para concorrer a vaga.

4) O Curriculum Vitae, não é utilizado para fins de comprovação de experiência, sendo necessário que todas as informações sejam devidamente comprovadas através da documentação pertinente.

III - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
CONDUTOR DE MÁQUINAS (trator)	01 vaga e cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$ 2.139,48
CONDUTOR DE MÁQUINAS (trator de esteira)	01 vaga e cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$ 2.139,48

IV - DA SELEÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1) Realizada a inscrição dos interessados, a ordem de classificação provisória será divulgada no dia **08 de maio de 2026**, da seguinte forma e condições:

DA SELEÇÃO:

- Análise dos documentos apresentados no ato da inscrição;
- comprovação de experiência.

V - DOS RECURSOS

1) Os recursos em face da ordem de classificação poderão ser interpostos no dia **11 de maio de 2026** no Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, situado na Rua José Coutinho, n.º 39 - Centro, das 13:00 às 16:00 horas.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) A divulgação da ordem de classificação dos interessados será realizada no dia **12 de maio de 2026, a partir das 16:00h**, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

2) Os candidatos classificados, quando da convocação pelo Departamento de Recursos Humanos, deverão apresentar todos os documentos, informações e exames exigidos, sob pena de desclassificação.

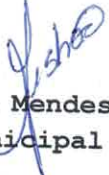



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

3) As pessoas classificadas e convocados para prestarem o serviço público de **CARGO CONDUTOR DE MÁQUINAS (trator e trator de esteira)** deverão iniciar as funções e atribuições quando determinado pela Secretaria Municipal de Obras, cuja vigência será estabelecida no contrato administrativo de prestação de serviço que será formalizado, visando o excepcional interesse e a continuidade do serviço público.

As questões omissas do presente edital serão decididas pela Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Obras.

Santo Antônio do Amparo/MG, 05 de maio de 2026.


Valéria Mendes Fidelis Lisboa
Secretária Municipal de Administração e RH

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia <u>05/05/2026</u>
 ASSINATURA